



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Indicação nº 038/2014

Excelentíssimo senhor presidente da câmara Municipal de Itamogi/MG

O vereador por meio deste, no uso de suas atribuições legais, requer que após a leitura no plenário que, seja requisitado junto ao prefeito Municipal, o senhor Osamir Martins a referida indicação que ter por objetivo: que a prefeitura pague a todos os funcionários que tiverem direito a insalubridade.

Justificativa

Venho através desta indicação requerer ao executivo Municipal o SR. Osmair Martins, que seja pago a todos os funcionários que tiverem direito a insalubridade, em especial aos funcionários da escola Elisa Lana Minto, mas popularmente conhecia como a (APAI) tendo em vista que o trabalho deles é realmente um trabalho diferenciado, pois se trata do trabalho feito com as crianças especial. Manifesto protesto de elevada e de distinta consideração.

Tristão Tavares de Lima Martins

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 00123/2014

Entrada em 27/04/14

Encarregado